

DECRETO N.038/2021  
24/03/2021

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “III” da Lei Orgânica Municipal c/c da Lei Municipal n.780/2021 de 22 de Março de 2021, que *Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **Conselho do FUNDEB.**

**TITULARES:**

- **SIMONE DACHERI** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- **SIMONE PIOVEZAN QUICHINI**- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte;
- **DAIANA CRISTINA MARIANO**- Representante dos Professores da Escola Pública Municipal;
- **SILVANA PIOVEZAN** – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- **ILSONIA DA APARECIDA BARETTA FOSCHIERA** – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;;
- **TANIA REGINA DA CRUZ**-- Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal;
- **MARCIA ARALDI** - Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal
- **MARIANA SABINO DA SILVA**- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- **LAURA SCHMITZ DELLATORA**- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- **EDIMARA MARIN GUERINI** -Representante do Conselho Tutelar;
- **SILMARA SILVA DALLA RIVA**- Representante do Conselho Municipal de Educação;

- **LUIZA MARIA OSMARIN TREVISAN**- Representante da Sociedade Civil;
- **CLARICE ANGELA PERINAZZO MOCELLIN** – Representante da Sociedade Civil;

**SUPLENTE:**

- **MICHELE NESTOR SOLIGO DE MELLO**– Representante do Poder Executivo Municipal;
- **JANETE FILIPINI NARCISO** - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte;
- **GILMAR TAVARES** Representante dos Professores da Escola Pública Municipal
- **VERONI ALVES DO CARMO**- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- **ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ**– Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;
- **MARIA CRISTINA DE SÁ**- Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal;
- **SANDRA PIOVEZAN MACEDO** - Representantes dos Pais de Alunos da Escola Pública Municipal
- **ANY LAYZA DE FREITAS** - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- **JOSÉ ENZO BAZI DA SENA**- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- **MARISA MAIA**– Representante do Conselho Tutelar;
- **ROSANE NARCISO DOS SANTOS**- Representante do Conselho Municipal de Educação;
- **ZULMIRA DELGADO RODIGHERI**- Representante da Sociedade Civil;
- **TEREZA TAVARES BARETTA** – Representante da Sociedade Civil;

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 24 de Março de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada